FL 02

INDICAÇÃO Nº 101/2020

Indico ao Poder Executivo realizar a retirada do entulho na calçada da Escola Municipal Dona Maria Vialta Bertos, na Rua Clarinda Maria Covise Gava, Jardim Paulista.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor realizar a retirada do entulho na calçada da Escola Municipal Dona Maria Vialta Bertos, na Rua Clarinda Maria Covise Gava, Jardim Paulista.

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à Escola Municipal estão servindo para a proliferação de animais peçonhentos, além de estar atrapalhando a passagem de pedestre na calçada.



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélo Nemer, 27 de Fevereiro de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

cidadania23